



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO

Intimado: **JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR**

Ex-Prefeito do Município de Araçariguama (exercício de 2019)

Advogada: **SABRINA SANTOS DA SILVA (OAB/SP nº 412.561)**

O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, nos autos do processo relativo às contas municipais do exercício de 2019 – Processo n.º 35/2022 (TC-004717.989.19-8), na forma e nos termos da legislação em vigor, **EXPEDE A PRESENTE INTIMAÇÃO** a **JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR**, Ex-Prefeito do Município de Araçariguama, bem como a sua advogada **SABRINA SANTOS DA SILVA (OAB/SP nº 412.561)**, para que tomem ciência e se deem por intimados de que se realizará, no dia **27/06/2024, quinta-feira**, no Plenário deste Legislativo, na Travessa São Benedito, nº 9, Centro, Araçariguama, sessão pública de julgamento das aludidas contas, com início às 14h00 (quatorze horas), ocasião em que, para que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, será facultada a sustentação oral, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído. Acompanha a presente intimação cópia do Parecer n.º 06/2024 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2024. A íntegra dos autos está disponível para vistas na Secretaria da Câmara Municipal e extração de cópias.

C U M P R A - S E, com as cautelas e formalidades legais.

Araçariguama, em 18 de junho de 2024.

DR. MARCO DAL BELLO
Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama – SP